



**MINISTÉRIO DA DEFESA
MARINHA DO BRASIL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA MARINHA**

**DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63057.001444/2025-93**

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

Com fulcro no inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a abertura do processo administrativo, por Dispensa Eletrônica, nos moldes relacionados.

1 – OBJETO

Aquisição de 01 (uma) Smart TV 4K 85 Polegadas, 02 (duas) Smart TV 4K 65 Polegadas, 01 (um) Switch HDMI, e 01 (uma) Sistema de Videoconferência para realização de Reuniões, destinados à sala de monitoramento do SIGAD-MB e videoconferência, conforme o Termo de Referência 776000-41/2025.

2 – ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor total estimado para aquisição do objeto é de R\$ 23.015,62 (Vinte e Três mil, Quinze reais e Sessenta e Dois centavos).

3 – ATIVIDADE DE CUSTEIO

O referido processo não se enquadra na condição de atividade de custeio conforme o Art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, do Ministério da Economia.

4 – MODALIDADE A SER ADOTADA

Dispensa Eletrônica com disputa.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

SANDRO BARRETO VILLELA
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesas